



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 29

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 14 de Junho de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

LEI N.º 2255/2018

“DÁ NOME DE CÉLIA SILVA PINHEIRO, RUA 6, NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, COMO O CÓDIGO DE LOUGRADOURO DO BAIRRO JARDIM DE ALAH.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Célia Silva Pinheiro, a Rua 6, no
Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, de acordo
com o código de logradouro nº 09/273-4.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes.

LEI N.º 2235/2018

“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de
Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 940.750,00 (novecentos e
quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de
convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o
Ministério das Cidades, conforme Proposta nº 834703/2016/
MCIDADES/CAIXA PROCESSO nº 2594.1034840-77/2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2018
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2017.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 08 de junho de 2018.

Sandra Maria Jardim Toledo
Presidente do CMAS

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, Resolve:

Artigo 1º.

APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
REFERENTES AO IGD/SUAS E IGD/PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA – ANO BASE 2018.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 08 de junho de 2018.

Sandra Maria Jardim Toledo
Presidente do CMAS

Resolução: CMAS/ Cordeiro nº 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, Resolve:

Artigo. 1º APROVAR O PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2018-2021.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 52ª Zona Eleitoral/Cordeiro – Macuco, a servidora **BARBARA DOS SANTOS MACHADOS PAULO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141465, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o cessionário, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens, conforme Ofício GP/SGP nº 348/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI Nº 2237/2018

“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 2.499.979,80 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 053136/2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 190/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL ORNELLAS PINHEIRO para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR BÁRBARA GONÇALVES TOPINI para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 192/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA 193/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, RESOLVE:



NOMEAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Índice CCV, da Controladoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 194/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, RESOLVE:

NOMEAR JEAM CUMIAL MACHADO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de peças para o Trator Agrícola New Holland TL 85, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 05 de Julho de 2018, às 13h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 035/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **15/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 11.002,50.

Cordeiro, 11 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 03 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 036/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 74.257,20.
Cordeiro, 12 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a diesel do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 04 de Julho de 2018, às 10h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 037/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 120.000,00.

Cordeiro, 13 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a gasolina do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 04 de Julho de 2018, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 038/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 130.000,00.

Cordeiro, 13 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Concede, de acordo com a Lei nº 354/1990, Licença Maternidade a servidora ALINE PEREIRA GUARALDE MARQUES, matrícula 20123013, Auxiliar Administrativo, a contar de 19 de abril de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2018.

Elielson Elias Mendes
Presidente

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada à Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Presidente: Fernanda Ecard Carrilho Britto

Membro: Rodrigo Santos da Torre

Membro: José Heleno Oliveira Robadey

Membro: Jorge Henrique Cabral de Souza

Membro: Marcus Vinicius Torres Gonçalves

Art. 2º - A Secretaria da Casa tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

Contrato N. 008/2018

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Cordeiro JJ Center Ltda.

Data da assinatura: 07/06/2018

Objeto: O presente aditamento tem por finalidade o realinhamento de preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação: Artigos 57, parágrafo 1º; 58 parágrafo 2º e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal 8666/93.

Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018.

Fica fixado o preço por litro a contar de 12/05/2018, inclusive, em **R\$ 4,969 (quatro reais, noventa e seis centavos e nove décimos)** por litro de gasolina.

Cordeiro, 07 de junho de 2018.

Elilson Elias Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1


Resumo dos Balançetes Financeiro


01/01/2018 a 31/01/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	174.655,17	174.655,17	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE	6.503,71			Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS				Cotas Financeiras	0,00		
INSS	7.890,14			Consignações	22.977,77	22.977,77	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.035,65			Valor Consignado e Retido de			22.977,77
IRRF	6.650,32			Empenho			0,00
RETENÇÃO JUDICIAL	897,95			Fluxo de Investimentos			0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	263.525,10	286.502,87		TOTAL GERAL DESPESA			220.610,71
Fluxo de Investimentos		0,00		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA			286.502,87	DESPESA ATÉ PERÍODO			220.610,71
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA ATÉ PERÍODO			286.502,87	Saldo em Caixa	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Saldo em Bancos	65.892,16		
Em Caixa	0,00			Outras Responsabilidades	0,00	65.892,16	
Em Bancos	0,00			TOTAL GERAL			286.502,87
Outras Responsabilidades	0,00	0,00					
TOTAL GERAL			286.502,87				


 José Hélio Oliveira
 chefe de Tesouraria
 Mat.: 00310

 Eliete Soares Matias
 Controlador Interno
 Mat.:CRC: RJ-092305/0-7


 Elielson Elias Mendes
 Presidente
 Mat.:


 Jorge Henrique Cabral de Souza
 Técnico em Contabilidade
 Mat.:CRC: RJ-096981/0-0

Desenvolvido por SAPITUR

Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro


Resumo dos Balançetes Financeiro


01/02/2018 a 28/02/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	191.988,70	191.988,70	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE	7.325,96			Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.939,00			Cotas Financeiras	0,00		
INSS	1.077,31			Consignações	17.301,93	17.301,93	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.438,91			Valor Consignado e Retido de			26.740,84
IRRF	61,71			Empenho			0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	897,95			Fluxo de Investimentos			236.031,47
RETENÇÃO JUDICIAL	198.512,80	225.253,64		TOTAL GERAL DESPESA			220.610,71
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			456.642,18
Fluxo de Investimentos		225.253,64		DESPESA ATÉ PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			286.502,87	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			511.756,51	Saldo em Caixa	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO				Saldo em Bancos	55.114,33		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades	0,00		
Em Caixa	0,00			TOTAL GERAL			
Em Bancos	0,00	0,00					
Outras Responsabilidades	0,00	0,00					
TOTAL GERAL			511.756,51				


 José Hélio Oliveira
 chefe de Tesouraria
 Mat.: 00310

 Eliete Soares Matias
 Controlador Interno
 Mat.:CRC: RJ-092305/0-7


 Elielson Elias Mendes
 Presidente
 Mat.:


 Jorge Henrique Cabral de Souza
 Técnico em Contabilidade
 Mat.:CRC: RJ-096981/0-0

BALANÇETE FEVEREIR
 Tipo: Imagem JPEG
 Tamanho: 842 KB
 Dimensão: 1590 x 233

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1


Resumo dos Balancetes Financeiro


01/04/2018 a 30/04/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		196.013,94	196.013,94
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		6.927,91		Restos a Pagar		0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.930,38		Cotas Financeiras		0,00	
INSS		1.482,45		Consignações		25.516,68	25.516,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.343,64		Valor Consignado e Retido de			
IRRF		9,00		Empenho			25.512,78
ISS		757,69		Fluxo de Investimentos			0,00
RETENÇÃO JUDICIAL		61,71		TOTAL GERAL DESPESA			247.043,40
SINDCOR		231.018,95	256.531,73	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			701.244,14
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			948.287,54
Fluxo de Investimentos			256.531,73	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			768.308,12	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.024.839,85	Saldo em Bancos		76.552,31	
RECEITA ATÉ PERÍODO				Outras Responsabilidades		0,00	76.552,31
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			1.024.839,85
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		0,00					
Outras Responsabilidades		0,00	0,00				
TOTAL GERAL			1.024.839,85				


José Roberto Alviméa Robadey
Chefe de Tesouraria
Mat.: 00213

Erika Romão Matias
Controlador Interno
Mat.: CRC: RJ-092305/0-7


Ellelson Elias Mendes
Presidente
Mat.:


Jorge Henrique Cabral de Souza
Técnico em Contabilidade
Mat.: CRC: RJ-096981/0-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1


Resumo dos Balancetes Financeiro


01/05/2018 a 31/05/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		187.599,41	187.599,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		6.927,91		Restos a Pagar		0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.902,38		Cotas Financeiras		0,00	
INSS		1.508,67		Consignações		25.062,62	25.062,62
PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.652,95		Valor Consignado e Retido de			25.053,62
IRRF		61,71		Empenho			0,00
SINDCOR		231.018,95	256.072,57	Fluxo de Investimentos			0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TOTAL GERAL DESPESA			237.715,65
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			948.287,54
TOTAL GERAL DA RECEITA			256.072,57	DESPESA ATÉ PERÍODO			1.286.003,19
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.024.839,85	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA ATÉ PERÍODO			1.280.912,42	Saldo em Caixa		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Saldo em Bancos		94.909,23	
Em Caixa	0,00			Outras Responsabilidades		0,00	94.909,23
Em Bancos	0,00			TOTAL GERAL			1.280.912,42
Outras Responsabilidades	0,00	0,00					
TOTAL GERAL			1.280.912,42				


 José Heleno Oliveira Rubeley
 chefe de seção
 Mat.: 102211

 Erick Ramo Matias
 Controlador Interno
 Mat.:CRC: RJ-992305/0-7


 Elielson Elias Mendes
 Presidente
 Mat.:


 Jorge Henrique Cabral de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 Mat.:CRC: RJ-996981/0-0